

continuação

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Fiscais: A Companhia figura como ré em 92 processos fiscais em 31 de dezembro de 2018 (89 processos em 31 de dezembro de 2017) os quais versam sobre repasse de PIS, COFINS, ICMS, taxa de uso de ocupação do solo, dentre outros assuntos relativos a lançamentos e autuações fiscais. Existem processos fiscais cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2018 avaliada pela Administração, com base na avaliação da Gerência Jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 17.014 (R\$ 16.182 em 31 de dezembro de 2017) para os quais não foi constituída provisão. O assunto mais relevante é execução fiscal de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço que representa R\$ 16.165 do valor possível.

Contingências fiscais (prognóstico possível de perda)

	2018	2017
ISS	11	2
ICMS	16.165	16.165
Repasse PIS/COFINS na Fatura	178	-
Outras	660	16
Total	17.014	16.183

Trabalhistas: O passivo trabalhista em 31 de dezembro de 2018 é composto por 1.130 reclamações ajuizadas (1.207 reclamações em 31 de dezembro de 2017) por ex-empregados contra a Companhia, com pedidos que variam entre verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, doença ocupacional/reintegração, entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias. Dos processos trabalhistas existentes, constam atualmente 02 (duas) ações coletivas ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho e 23 (vinte e três) ações coletivas movidas pelos Sindicatos representantes das categorias dos empregados. Além dos processos provisionados, existem outros processos trabalhistas, cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2018 é avaliada pela Administração, com base na avaliação da Gerência Jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 50.180 (R\$ 56.547 em 31 de dezembro de 2017) para os quais não foi constituída provisão. As ações coletivas relevantes com diagnóstico possível e reclamações trabalhistas individuais requerendo o pagamento de verbas rescisórias, dentre outros envolvendo empresas terceirizadas prestadoras de serviços, respondendo a CELPA apenas subsidiariamente nesses pleitos. Em decisão tomada no dia 4 de agosto de 2015, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) mudou o entendimento e determinou que os créditos trabalhistas passem a ser corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) a qual foi confirmada em 05/12/2017 e não mais pela Taxa Referencial Diária (TRD). A decisão foi tomada com base no julgamento feito pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu como inconstitucional o uso da Taxa Referencial Diária (TRD), como índice de correção monetária, por não recompor integralmente o valor da moeda, não sendo apto então a repor o patrimônio lesado.

Contingências trabalhista (prognóstico provável de perda)

	2018	2017
Hora extra	4.793	5.230
Responsabilidade subsidiária	9.712	9.451
Acidente de trabalho	2.407	1.576
Doença ocupacional/profissional	493	124
Reintegração no emprego	3.100	2.322
Outras	8.360	7.289
Total	28.865	25.992

Contingências trabalhista (prognóstico possível de perda)

	2018	2017
Hora Extra	180	230
Responsabilidade subsidiária	44.953	50.334
Acidente de trabalho	757	737
Doença ocupacional/profissional	377	405
Reintegração no Emprego	430	430
Periculosidade	20	20
Danos Morais	1.353	1.878
Outras	2.110	2.515
Total	50.180	56.549

26.2 Movimentação dos valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial:

	Saldo em 2017	Reclassificação RJ	Juros e encargos	Variação monetária e cambial	Amortização	Ajuste a valor presente	Saldo em 2018
Credores operacionais	49.697	82	-	-	(21.114)	-	28.665
Encargos setoriais	2.915	-	-	8	(2.923)	-	-
Intragrupo	52.540	-	4.615	-	-	1.512	58.667
Credores financeiros	868.915	-	52.599	11.854	(235.954)	46.624	744.038
Total	974.067	82	57.214	11.862	(259.991)	48.136	831.370

27. Outras contas a pagar

	2018	2017
Circulante		
Devolução a consumidores	25.902	28.103
ANEEL - autos de infração (e)	3.010	3.010
Convênios de arrecadação (a)	1.713	5.052
Encargos tarifários	13.004	10.096
Multas regulatórias	1.972	1.623
Cauções (b)	11.982	8.255
Questionamentos tributários - CCC (c)	349.874	338.541
Outras contas a pagar (d)	52.437	33.659
Total circulante	459.894	428.339
Não circulante		
ANEEL - autos de infração (e)	25.372	26.619
Outras contas a pagar (d)	8.431	9.147
Total não circulante	33.803	35.766
Total outras contas a pagar	493.697	464.105

Regulatórias: O valor de R\$ 3.217 (R\$ 2.991 em 31 de dezembro de 2017) corresponde a prováveis penalidades a serem aplicadas contra a CELPA, referente a Termos de Notificação e Auto de Infração da ANEEL, bem como penalidade de Medição de fronteira na CCEE. A Companhia está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações. **26 Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial:** Em 1º de dezembro de 2014, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará decretou com fundamento no que dispõem os artigos 61 e 63 da Lei nº 11.102/05 e diante da manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público por encerrada a recuperação judicial da Companhia, contudo continuam valendo as condições especiais para as dívidas pactuadas quando da recuperação judicial. Essas obrigações encerram quando forem integralmente liquidadas. Esta decisão está plenamente válida, apesar de não ter transitado em julgado ainda.

26.1 Composição da dívida:

	2018	2017
Circulante		
Credores operacionais (a)	-	18.354
Encargos setoriais	-	2.914
Credores financeiros (b)	17.116	1.150
(-) Ajuste a valor presente (c)	-	(13.874)
Total circulante	17.116	8.544
Não circulante		
Credores operacionais (a)	42.540	45.217
Intragrupos	82.490	77.875
Credores financeiros (b)	1.008.129	1.195.598
(-) Ajuste a valor presente (c)	(318.905)	(353.167)
Total não circulante	814.254	965.523
Total valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial	831.370	974.067

(a) Valores devidos aos credores ligados à operação da Companhia, tais como prestadores de serviços, fornecedores de materiais, locatários, entre outros que foram homologados no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da CELPA. (b) É o grupo de credores dentre os quais estão: (i) instituições financeiras públicas ou privadas; (ii) titulares de créditos decorrentes de operações financeiras ou bancárias, inclusive, mas sem se limitar a, Bonds e créditos decorrentes de operações de derivativos, com ou sem vinculação de recebíveis. Em 16 de fevereiro de 2018, houve a liquidação antecipada do contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no montante de R\$193.382; e (c) Em 31 de dezembro de 2018, o saldo é composto por: R\$ 281.208 de empréstimos e financiamentos, R\$ 13.875 de credores operacionais, R\$ 23.822 de intragrupos (Em 31 de dezembro de 2017, o saldo do ajuste a valor presente totaliza R\$ 367.041, sendo R\$ 327.833 de empréstimos e financiamentos, R\$ 13.874 de credores operacionais e R\$ 25.334 de intragrupos). O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial é o seguinte:

	2018		2017	
	Valor	%	Valor	%
Vencimento				
Circulante	17.116	2%	8.544	1%
2021	81.039	10%	-	-
2022	8.843	1%	107.255	11%
2023	8.106	1%	37.353	4%
Após 2023	1.035.171	124%	1.174.082	121%
Subtotal	1.133.159	136%	1.318.690	135%
(-) Ajuste a valor presente				
(Não circulante)	(318.905)	(38%)	(353.167)	(36%)
Não circulante	814.254	98%	965.523	99%
Total geral	831.370	100%	974.067	100%

26.2 Movimentação dos valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial:

	Saldo em 2017	Reclassificação RJ	Juros e encargos	Variação monetária e cambial	Amortização	Ajuste a valor presente	Saldo em 2018
Credores operacionais	49.697	82	-	-	(21.114)	-	28.665
Encargos setoriais	2.915	-	-	8	(2.923)	-	-
Intragrupo	52.540	-	4.615	-	-	1.512	58.667
Credores financeiros	868.915	-	52.599	11.854	(235.954)	46.624	744.038
Total	974.067	82	57.214	11.862	(259.991)	48.136	831.370

27. Outras contas a pagar

	2018	2017
Circulante		
Devolução a consumidores	25.902	28.103
ANEEL - autos de infração (e)	3.010	3.010
Convênios de arrecadação (a)	1.713	5.052
Encargos tarifários	13.004	10.096
Multas regulatórias	1.972	1.623
Cauções (b)	11.982	8.255
Questionamentos tributários - CCC (c)	349.874	338.541
Outras contas a pagar (d)	52.437	33.659
Total circulante	459.894	428.339
Não circulante		
ANEEL - autos de infração (e)	25.372	26.619
Outras contas a pagar (d)	8.431	9.147
Total não circulante	33.803	35.766
Total outras contas a pagar	493.697	464.105

(a) A variação ocorreu sobre o reconhecimento dos valores de taxas de administração de outros convênios de arrecadação, no montante de R\$ 1.712; (b) O aumento no exercício findo de 31 de dezembro de 2018, se deu pela necessidade de garantir o fornecimento de matérias e serviços; (c) Refere-se a questionamentos tributários a restituir ao Fundo CCC conforme Resolução Normativa nº 427/11. A variação ocorrida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 deve-se, basicamente, à

continua